

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PESSOAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

TIPO: MELHOR PERFIL PROFISSIONAL

Cargo: Auxiliar de Limpeza e Manutenção

O **Instituto Cultural São Francisco de Assis - ICSFA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 97837363001009, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, 4444, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre – RS, CEP 91.560.000, torna público, para o conhecimento dos interessados (as), que realizará **Processo Seletivo para Contratação de Pessoal, tipo Melhor Perfil Profissional**, no âmbito **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1066/2016**, celebrado com a Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a contratação de profissional para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do convênio.

A presente Contratação de Pessoal será regida pelo CLT.

1. OBJETIVO

Contratação de Auxiliar de Limpeza e Manutenção para atuar no CPCA e em especial, no Centro da Juventude Lomba do Pinheiro e, igualmente, compor a equipe que será responsável pela execução do objeto supracitado Termo de Colaboração, celebrado entre o ICSFA e a SJDH do Estado do Rio Grande, para atuar, conforme o mesmo, em ações sócias educativas nos eixos do projeto que compreende o eixo Sócio Afirmativo, eixo Sócio Profissional e eixo Jovem Multiplicador (a), no dezembro de 2017.

VAGA: Auxiliar de Limpeza e Manutenção

Nº DE VAGAS: 01 profissional.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

CARGA HORÁRIA MENSAL: 220 horas por mês.

BENEFÍCIOS: Plano de Saúde (por adesão), Alimentação (na sede da instituição, quando nela estiver) e Vale-transporte.

REGIME: Contratação por CLT.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1066/2016 celebrado entre a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto Cultural São Francisco de Assis – ICSFA.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Efetuar a manutenção e limpeza de todo o espaço físico da Instituição;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos espaços de atuação do Centro da Juventude, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;

- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Organização de matérias de estoque e salas de acordo com o solicitado pela coordenação;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis e resíduos orgânicos);
- Controlar o estoque e solicitar compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Zelar pela Instituição, no manejo com as pessoas que utilizam do espaço e com o patrimônio;
- Atuar de maneira solidária, empática e responsiva diante de todas as demandas que decorrem da execução do projeto;
- Outras atividades afins.

4. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: cpca.cj.edital@gmail.com no qual deve, na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o (a) profissional está se candidatando e/ou entrega direta do currículo profissional na secretaria da Instituição. OBS.: Este curriculum terá validade apenas para este edital, nesta vaga.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Pré-requisitos para o cargo:

1. **Formação:** Ensino fundamental completo;
2. Experiência comprovada na área pretendida;
3. Disponibilidade imediata para assumir o cargo.

Perfil:

- 1) Pró-atividade;
- 2) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3) Conhecimento das normas práticas da boa higiene;
- 4) Responsável;
- 5) Comprometimento;
- 6) Disciplina;
- 7) Boa saúde física.

Etapas do processo seletivo:

1. Análise Curricular;
2. Entrevista;
3. Publicação dos resultados.

Nestas, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Capacidade de diálogo;
- Experiência profissional;
- Bom relacionamento interpessoal;

- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Perfil dinâmico;
- Postura ética;
- Conduta social ilibada;

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço esta prevista de acordo com a vigência do convênio.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será conforme duração do período do convênio, podendo ser rescindido caso haja incompatibilidade entre o profissional selecionado e o perfil desejado, ou mediante justificativa plausível pelas partes. O contrato poderá se, automaticamente renovado caso haja prorrogado o Termo de Colaboração, por igual ou fração do período.

8. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1066/2016.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será fornecido até o quinto dia útil de cada mês, conforme contratação por CLT.

10. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS

Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado até o dia 05 de Fevereiro de 2017.

11. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados de uma Comissão responsável. Após a seleção dos currículos, as entrevistas, coletivas e individuais, serão agendadas com os profissionais pré-qualificados. Esse contato poderá ocorrer através de telefone ou e-mail indicado no currículo.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Nacionalidade, brasileiro;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas no currículo;

2ª etapa: Entrevista coletiva, que será agendada após as análises dos currículos;

3ª etapa: Entrevista pessoal, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à

função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores;

4ª etapa: Verificação e análise de documentos (Carteira profissional, CPF, Carteira de identidade, Título de eleitor e Certificado e Histórico escolar).

14. DA CONTRATAÇÃO

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico, e-mail sendo também divulgado de forma oficial em nosso site.

15. CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL

Descrição	De:	Até:
Envio dos Currículos	12/04/2017	16/04/2017
Análise dos Currículos	17/04/2017	17/04/2017
Contato com os Candidatos	18/04/2017	18/04/2017
Entrevista	19/04/2017	19/04/2017
Devolutiva da Seleção	-	24/04/2017

Porto Alegre, 10 de Abril de 2017.